



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 383ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

1 Data: 27 de outubro de 2022

2 Local: Centro Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo –

3
4 Coordenação: Eng. Quím. Ricardo de Gouveia

5 Início: 14h05min.

6 Término: 14h40min.

7
8 Presentes:

9 Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna

10 Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti,

11 Eng. Quím. Elias Basile Tambourgi

12 Eng. Quím. Érik Nunes Junqueira

13 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira

14 Eng. Quím. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha

15 Eng. Quím. Luís Renato Bastos Lia

16 Eng. Quím. Miguel Tadeu Campos Morata

17 Eng. Quím. Milton Soares De Carvalho

18 Eng. Alim. Paulo Eduardo Da Rocha Tavares

19
20 **ITEM IV – Apresentação, discussão e apreciação da pauta: -----**

21 **IV. I - Relações de Interrupção de Registro: -----**

22 1. Relação 002/22 – UGI Araçatuba, **DECIDIU:** Referendar a relação de Interrupção de registro

23 na íntegra, sem destaques. -----

24 2. Relação 002/22 – UGI Franca, **DECIDIU:** Referendar a relação de Interrupção de registro na

25 íntegra, sem destaques. -----

26 3. Relação 003/22 – UGI Leste, **DECIDIU:** Referendar a relação de Interrupção de registro na

27 íntegra, sem destaques. -----

28 4. Relação 002/22 e Relação 003/22 – UGI Mogi Guaçu, **DECIDIU:** Referendar a relação de

29 Interrupção de registro na íntegra, sem destaques. -----

30 5. Relação 019/22 – UGI São José dos Campos, **DECIDIU:** Referendar a relação de Interrupção

31 de registro na íntegra, sem destaques. -----

32 6. Relação 007/22 – UOP Artur Nogueira, **DECIDIU:** Referendar a relação de Interrupção de

33 registro na íntegra, sem destaques. -----

34 7. Relação 010/22 - UOP Artur Nogueira, **DECIDIU:** 1. Otto Rohr: Retirar de pauta. Não é caso

35 de julgamento por Câmara Especializada. 2. Deferir a interrupção da profissional Isabela de Melo

36 Silvestre. -----

37 8. Relação 007/22 – UOP Cosmópolis, **DECIDIU:** Referendar a relação de Interrupção de registro

38 na íntegra, sem destaques. -----

39 9. Relação 007/22 – UOP Sertãozinho, **DECIDIU:** Referendar a relação de Interrupção de registro

40 na íntegra, sem destaques. -----

41 -----

42 Coordenou a reunião a Coordenadora Adjunta Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti. Votaram os



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 383ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

(as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares De Carvalho e Paulo Eduardo Da Rocha Tavares, não houve abstenção nem voto contrário -----

IV. II. – Processo nº 17134/2022 - Relação de Pessoa Física A500400 -----

DECIDIU: 1) Ordem 07: GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS – Conforme análise no processo de exame de atribuições, o registro dos egressos compete à CAGE. **Retirar de pauta e encaminhar à CAGE.** Aprovado sem votos contrários nem abstenções; **2) Ordem 15:** ITAMAR PINHO DE ROCHA – Conforme análise no processo de exame de atribuições, o registro dos egressos compete à CAGE. **Retirar de pauta e encaminhar à CAGE.** Aprovado sem votos contrários nem abstenções; e **3) Referendar os demais itens da relação.** Aprovado sem votos contrários nem abstenções. Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho e Paulo Eduardo da Rocha Tavares. -----

IV. III – Processo nº 17135/2022 - Relação de Pessoa Jurídica A500330. -----

DECIDIU: 1) Ordem 5. PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA: **Referendar.** Aprovado sem abstenções ou votos contrários; e **2) Referendar os demais números de ordem.** Aprovado sem abstenções ou votos contrários. Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho e Paulo Eduardo da Rocha Tavares. -----

IV. IV - Julgamento de Processos da Pauta: -----

Processos Físicos: -----

Os Processos Físicos foram aprovados em bloco por unanimidade. Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho e Paulo Eduardo da Rocha Tavares. -----

Ordem 01: F-14275/2000 Interessado: Filab Controle de Contaminação LTDA -----

Decisão: 1) Indeferir o pedido de cancelamento do registro do INTRESSADO neste Conselho Regional; 2) Requerer o registro de profissional com atribuições compatíveis com os serviços prestados pelo INTERESSADO. -----

Ordem 02: SF-5153/2021 Interessado: Ecocenter Soluções Ambientais Ltda -----

Decisão: pelo cancelamento do Auto de Infração lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 383ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

85 nº 5.194, de 1966. -----

86 -----

87 **Ordem 03:** SF-5119/2021 **Interessado:** Residual Resíduos Industrial e de Petróleo Eireli. -----

88 **Decisão:** pelo cancelamento do Auto de Infração lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal

89 nº 5.194, de 1966. -----

90 -----

91 **Ordem 04:** SF-5120/2021 **Interessado:** Residual Resíduos Industrial e de Petróleo Eireli. -----

92 **Decisão:** pelo cancelamento do Auto de Infração lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal

93 nº 5.194, de 1966. -----

94 -----

95 **Ordem 05:** SF-5121/2021 **Interessado:** Residual Resíduos Industrial e de Petróleo Eireli -----

96 **Decisão:** pelo cancelamento do Auto de Infração lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal

97 nº 5.194, de 1966. -----

98 -----

99 **Ordem 06:** SF-5129/2021 **Interessado:** Residual Resíduos Industrial e de Petróleo Eireli. -----

100 **Decisão:** pelo cancelamento do Auto de Infração lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal

101 nº 5.194, de 1966. -----

102 -----

103 **Ordem 07:** SF-5130/2021 **Interessado:** Residual Resíduos Industrial e de Petróleo Eireli -----

104 **Decisão:** pelo cancelamento do Auto de Infração lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal

105 nº 5.194, de 1966. -----

106 -----

107 **Ordem 08:** SF-5138/2021 **Interessado:** Residual Resíduos Industrial e de Petróleo Eireli -----

108 **Decisão:** pelo cancelamento do Auto de Infração lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal

109 nº 5.194, de 1966. -----

110 -----

111 **Ordem 09:** SF-5141/2021 **Interessado:** Residual Resíduos Industrial e de Petróleo Eireli -----

112 **Decisão:** pelo cancelamento do Auto de Infração lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal

113 nº 5.194, de 1966. -----

114 -----

115 **Ordem 10:** SF-5143/2021 **Interessado:** Residual Resíduos Industrial e de Petróleo Eireli -----

116 **Decisão:** pelo cancelamento do Auto de Infração lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal

117 nº 5.194, de 1966. -----

118 -----

119 **Ordem 11:** SF-5145/2021 **Interessado:** Residual Resíduos Industrial e de Petróleo Eireli -----

120 **Decisão:** pelo cancelamento do Auto de Infração lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal

121 nº 5.194, de 1966. -----

122 -----

123 **Ordem 12:** SF-5270/2021 **Interessado:** Residual Resíduos Industrial e de Petróleo Eireli -----

124 **Decisão:** pelo cancelamento do Auto de Infração lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal

125 nº 5.194, de 1966. -----

126 -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 383ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

- 127 **Ordem 13:** SF-5299/2021 **Interessado:** Residual Resíduos Industrial e de Petróleo Eireli -----
128 **Decisão:** pelo cancelamento do Auto de Infração lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal
129 nº 5.194, de 1966. -----
130 -----
131 **Ordem 14:** SF-5302/2021 **Interessado:** Residual Resíduos Industrial e de Petróleo Eireli. -----
132 **Decisão:** pelo cancelamento do Auto de Infração lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal
133 nº 5.194, de 1966. -----
134 -----
135 **Ordem 15:** SF-5306/2021 **Interessado:** Residual Resíduos Industrial e de Petróleo Eireli -----
136 **Decisão:** pelo cancelamento do Auto de Infração lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal
137 nº 5.194, de 1966. -----
138 -----
139 **Ordem 16:** SF-5307/2021 **Interessado:** Residual Resíduos Industrial e de Petróleo Eireli -----
140 **Decisão:** pelo cancelamento do Auto de Infração lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal
141 nº 5.194, de 1966. -----
142 -----
143 **Processos Eletrônicos:** -----
144 Destaques: Ordem 15 e 25 -----
145 Os Processos Eletrônicos não destacados foram aprovados em bloco por unanimidade. Coordenou
146 a reunião a Conselheira Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti. Votaram os (as) Conselheiros
147 (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes
148 Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato
149 Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho e Paulo Eduardo da Rocha
150 Tavares. -----
151 -----
152 **Ordem nº 1** Processo nº 10603/2022 - Interessado(a): PAPIRUS INDÚSTRIA DE PAPEL S.A.
153 **DECIDIU:** Pela manutenção do AI nº 817/2022, lavrado por infração à alínea "e" artigo 6º da Lei
154 Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----
155 -----
156 **Ordem nº 2** Processo nº 10656/2022 - Interessado(a): PAPIRUS INDÚSTRIA DE PAPEL S.A.
157 **DECIDIU:** Pela manutenção do AI nº 826/2022, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal
158 nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----
159 -----
160 **Ordem nº 3** Processo nº 10758/2022 - Interessado(a): JUCIMARA APARECIDA MARCELINO
161 **DECIDIU:** Pela manutenção do AI nº 829/2022, lavrado por infração ao art. 1º da Lei Federal nº
162 6.496, de 1977, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----
163 -----
164 **Ordem nº 4** Processo nº 11186/2022 - Interessado(a): Lhasa Indústria de Soldas Especiais -----
165 Eireli. -----
166 **DECIDIU:** Pela manutenção do AI nº 893/2022, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal
167 nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----
168 -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 383ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

169 **Ordem nº 5** Processo nº 11637/2022 - Interessado(a): MULTICON EMBALAGENS E COMERCIO
170 LTDA. -----

171 **DECIDIU:** Pelo registro da interessada, com a a restrição de atividades para "habilitada para
172 atividades na área de Engenharia modalidade Química, conforme atribuições do seu Quadro
173 Técnico". -----

175 **Ordem nº 6** Processo nº 11961/2022 - Interessado(a): GILSON ARAUJO DOS SANTOS

176 **DECIDIU:** por negar a interrupção de registro. Se a empresa exige formação superior em
177 Administração e o interessado só tem formação em Engenharia, o mesmo ocupa o cargo por ser
178 engenheiro e capacitado para exercer a função de Gerente de Desenvolvimento. Não fls n. 23 de
179 24 tendo a formação em Administração, o interessado não poderia estar registrado no CRA
180 (Conselho Regional de Administração). Se alguém é contratado por ser engenheiro, tem que estar
181 no registrado no CREA. -----

183 **Ordem nº 7** Processo nº 11994/2022 - Interessado(a): KENIA GRANDE RODRIGUES. -----

184 **DECIDIU:** 1) por NÃO conceder a interrupção do registro da interessada neste Conselho; fls n.
185 31 de 32 2) a interessada deve ser autuada por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de
186 1977, devido à falta de ART de desempenho de cargo/função junto à ELI LILLY DO BRASIL LTDA;
187 e 3) a ELI LILLY DO BRASIL LTDA deve ser diligenciada para verificações quanto à regularidade
188 de registro e ao atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, pelo seu
189 quadro técnico, sob pena de autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de
190 1977, quanto por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966. -----

192 **Ordem nº 8** Processo nº 12279/2022 - Interessado(a): SUPER FINISHING DO BRASIL
193 COMERCIAL LTDA. -----

194 **DECIDIU:** Pela manutenção do AI nº 1009/2022, lavrado por infração à alínea "e" artigo 6º da
195 Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----

197 **Ordem nº 9** Processo nº 12282/2022 - Interessado(a): Lhasa Indústria de Soldas Especiais -
198 Eireli. -----

199 **DECIDIU:** Pela manutenção do AI nº 906/2022, lavrado por infração à alínea "e" artigo 6º da Lei
200 Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----

202 **Ordem nº 10** Processo nº 12497/2022 - Interessado(a): GUILHERME MILATIAS. -----

203 **DECIDIU:** 1) por NÃO conceder a interrupção do registro do interessado neste Conselho; 2) o
204 interessado deve ser autuado por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, devido à
205 falta de ART de desempenho de cargo/função junto à Sandvik Coromant do Brasil Indústria e
206 Comércio de Ferramentas Ltda; e 3) a Sandvik Coromant do Brasil Indústria e Comércio de
207 Ferramentas Ltda. deve ser diligenciada para verificações quanto à regularidade de registro e ao
208 atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, pelo seu quadro técnico, sob
209 pena de autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, quanto por



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 383ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

210 infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966. -----

211 -----
212 **Ordem nº 11** Processo nº 12915/2022 - Interessado(a): LUCAS RISSATO DOGNANI DE
213 OLIVEIRA. -----

214 **DECIDIU:** 1) por NÃO conceder a interrupção do registro do interessado neste Conselho; 2) o
215 interessado deve ser autuado por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, devido à
216 falta de ART de desempenho de cargo/função junto à Softys Brasil Ltda; e 3) a Softys Brasil Ltda.
217 deve ser diligenciada para verificações quanto à regularidade de registro e ao atendimento da Lei
218 Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, pelo seu quadro técnico, sob pena de autuação
219 tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, quanto por infração à alínea "e" do
220 artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966. -----

221 -----
222 **Ordem nº 12** Processo nº 13053/2022 - Interessado(a): AUGUSTO NASCIMENTO TULHA
223 SOBRINHO. -----

224 **DECIDIU:** por deferir a interrupção do registro do interessado neste Conselho. -----

225 -----
226 **Ordem nº 13** Processo nº 13064/2022 - Interessado(a): MARCOS ANTONIO HERNANDES

227 **DECIDIU:** por deferir a interrupção do registro do interessado neste Conselho. -----

228 -----
229 **Ordem nº 14** Processo nº 13065/2022 - Interessado(a): SERGIO CIAMPOLINI NOGUEIRA DE
230 LIMA. -----

231 **DECIDIU:** por deferir a interrupção do registro do interessado neste Conselho. -----

232 -----
233 **Ordem nº 16** Processo nº 13179/2022 - Interessado(a): WERITON RENAN RODRIGUES FIDALGO

234 **DECIDIU:** por deferir a interrupção do registro do interessado neste Conselho, mediante a
235 apresentação da ART de desempenho de cargo/função de Engenheiro Químico junto ao Comando
236 da Aeronáutica, devidamente baixada. -----

237 -----
238 **Ordem nº 17** Processo nº 13916/2022 - Interessado(a): ARNALDO MARCIO RAMALHO PRATA

239 **DECIDIU:** por deferir a interrupção do registro do interessado neste Conselho. -----

240 -----
241 **Ordem nº 18** Processo nº 14018/2022 - Interessado(a): MARIA ROSA DE MORAES. -----

242 **DECIDIU:** Pela anotação em registro da profissional interessada do curso de Pós-Graduação de
243 Doutorado em Ciências de Alimentos pela Universidade de Campinas, sem extensão de
244 atribuições. -----

245 -----
246 **Ordem nº 19** Processo nº 14111/2022 - Interessado(a): RICARDO CARVALHO REZENDE. -----

247 **DECIDIU:** Por deferir o cancelamento da ART nº 28027230220274986. -----

248 -----
249 **Ordem nº 20** Processo nº 1558/2022 - Interessado(a): MARIA CRISTINA CHIARINOTTI VIGANO

250 **DECIDIU:** 1) Pela manutenção do AI nº 158/2022, lavrado por infração ao artigo 55 da Lei
251 Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. 2) Pela orientação à



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 383ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

252 interessada a apresentar ART de cargo/função junto à Carlos Cramer Produtos Aromáticos do
253 Brasil Ltda pelas atividades de Engenharia desenvolvidas. 3) Caso não apresente ART, pela
254 autuação, em processo próprio, da interessada por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de
255 1977, devido à falta de ART de desempenho de cargo/função junto à Carlos Cramer Produtos
256 Aromáticos do Brasil Ltda. -----
257 -----

258 **Ordem nº 21** Processo nº 1586/2022 - Interessado(a): ALINE SALOME. -----
259 **DECIDIU:** 1) Pela manutenção do AI nº 158/2022, lavrado por infração ao artigo 55 da Lei
260 Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. 2) Pela orientação à
261 interessada a apresentar ART de cargo/função junto à Carlos Cramer Produtos Aromáticos do
262 Brasil Ltda pelas atividades de Engenharia desenvolvidas. 3) Caso não apresente ART, pela
263 autuação, em processo próprio, da interessada por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de
264 1977, devido à falta de ART de desempenho de cargo /função junto à Carlos Cramer Produtos
265 Aromáticos do Brasil Ltda. -----
266 -----

267 **Ordem nº 22** Processo nº 2906/2022 - Interessado(a): SUPER FINISHING DO BRASIL
268 COMERCIAL LTDA. -----
269 **DECIDIU:** Por indeferir o requerimento de cancelamento do registro da interessada. -----
270 -----

271 **Ordem nº 23** Processo nº 3167/2022 - Interessado(a): TOVANI BENZAQUEN - COMÉRCIO,
272 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. -----
273 **DECIDIU:** Por indeferir o requerimento de cancelamento do registro da interessada, devendo a
274 fiscalização adotar providências de sua competência, conforme determina a Resolução Confea nº
275 1.008, de 2004, ao constatar que a interessada continua a desenvolver atividades de fabricação
276 de aditivos alimentícios sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da
277 Engenharia modalidade Química, com autuação por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei
278 Federal nº 5.194, de 1966, em processo próprio. -----
279 -----

280 **Ordem nº 24** Processo nº 4666/2022 - Interessado(a): PAULO ANDRE ZERBINATTI BELAUNDE. -
281 **DECIDIU:** por negar, no momento, a interrupção de registro. Foi apresentada a descrição do
282 cargo/função e a descrição das atividades exercidas pelo interessado na Vibra Energia S.A. dentre
283 elas "Apoiar no desenvolvimento e implementação de novos produtos para os clientes
284 estratégicos, em articulação com a área de Produtos". Não foram apresentados os requisitos
285 necessários para preenchimento da vaga ocupada de Executivo de Vendas Senior pelo
286 interessado. Solicito a informação da necessidade ou não da formação superior para
287 preenchimento da vaga e quais são os cursos de formação superior realizados pelo interessado. -
288 -----

289 **Ordem nº 26** Processo nº 6805/2022 - Interessado(a): LIMA METALÚRGICA INDÚSTRIA E
290 COMÉRCIO LTDA. -----
291 **DECIDIU:** Por indeferir o requerimento de cancelamento do registro da interessada, devendo a
292 fiscalização adotar providências de sua competência, conforme determina a Resolução Confea nº
293 1.008, de 2004, ao constatar que a interessada continua a desenvolver atividades de fabricação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 383ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

294 de artefatos plásticos sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da Engenharia
295 modalidade Química, com autuação por infração à alínea “e” ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194,
296 de 1966, em processo próprio.-----

297 -----
298 **Ordem nº 27** Processo nº 8348/2022 - Interessado(a): CENTRO UNIVERSITÁRIO DE
299 ADAMANTINA. -----

300 **DECIDIU:** Pelo referendo das atribuições estendidas pela Unidade de origem, concedendo, aos
301 egressos dos anos letivos de 2020 a 2022 do curso de Engenharia de Alimentos do Centro
302 Universitário de Adamantina, o registro com o título de “Engenheiro(a) de Alimentos” (código
303 141-01-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições do previstas no artigo 7º da
304 Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas
305 no artigo 5º da Resolução Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das competências
306 relacionadas no artigo 19 da Resolução Confea nº 218, de 29 de junho de 1973. -----

307 -----
308 **Ordem nº 28** Processo nº 9170/2022 - Interessado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
309 CARLOS. -----

310 **DECIDIU:** Pelo referendo das atribuições estendidas pela Unidade de origem, concedendo, aos
311 egressos dos anos letivos de 2019 a 2022 do curso de Engenharia de Materiais da Universidade
312 Federal de São Carlos, o registro com o título de “Engenheiro(a) de Materiais” (código 141-02-00
313 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições do previstas no artigo 7º da Lei Federal
314 nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º
315 da Resolução Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no
316 artigo 1º da Resolução Confea nº 241, de 31 de julho de 1976.-----

317 -----
318 Destaques: -----

319 -----
320 **Ordem nº 15** Processo nº 13131/2022 - Interessado(a): SILVIA HELENA PONTES ARAMANDO
321 GOMES DE PAULA. -----

322 Foi discutido em reunião por corrigir no histórico do relato, em seu 1º parágrafo: “*Trata-se de*
323 *pedido de interrupção do registro da Engenheira de Alimentos SILVIA HELENA PONTES*
324 *ARAMANDO GOMES DE PAULA, por não estar exercendo Engenharia (fls. 02 a 03).”; **DECIDIU:**
325 por deferir a interrupção do registro da interessada neste Conselho. Coordenou a reunião a
326 Conselheira Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia
327 Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira,
328 Francisco Innocencio Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia,
329 Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho e Paulo Eduardo da Rocha Tavares, não
330 havendo votos contrários nem abstenções. -----*

331 -----
332 **Ordem nº 25** Processo nº 5028/2022 - Interessado(a): INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO
333 MONJOLINHO LTDA. -----

334 Foi discutido em reunião por adicionar ao voto após “ao constatar que a interessada continua a
335 desenvolver atividades de fabricação de farinha de mandioca”: “*e demais produtos alimentícios*”;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 383ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

336 **DECIDIU:** Por indeferir o requerimento de cancelamento do registro da interessada, devendo a
337 fiscalização adotar providências de sua competência, conforme determina a Resolução Confea nº
338 1.008, de 2004, ao constatar que a interessada continua a desenvolver atividades de fabricação
339 de farinha de mandioca sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da
340 Engenharia modalidade Química, com autuação por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei
341 Federal nº 5.194, de 1966, em processo próprio. Coordenou a reunião a Conselheira Eng. Alim.
342 Claudia Cristina Paschoaleti. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna,
343 Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio
344 Pereira, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos
345 Morata, Milton Soares de Carvalho e Paulo Eduardo da Rocha Tavares, não havendo votos
346 contrários nem abstenções. -----
347 -----
348